

SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 175098
Para uso exclusivo da ECT

U, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912402961 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA				F a	
CNPJ/MF:		Inscrição	Estadual:		
46.410.866/0001-71		ISENTO			
SIGLA/Nome Resumido:		Ramo de	e Atividade	:	
***		Administ	ração públ	ica em ge	eral
Endereço:					
RUA ALFREDO BUENO 1235, CE	NTRO				
Cidade:			UF:		EP:
JAGUARIUNA			SP		3820-000
Telefone:	FAX:		Endereço		
(19) 3867-9801	***		governo@)jaguariu	na.sp.gov.br
Nome do Responsável:					
MARIA EMILIA PEÇANHA DE OI	_IVEIRA S				
Cargo:		RG:			CPF:
SECRETÁRIA DE GABINETE		22.552	2.439-9		120.339.598-13
Nome do Responsável:					
VALDIR ANTONIO PARISI					
Cargo:		RG:			CPF:
SECRETÁRIO MUNICIPAL		10868	683		004.844.418-92

CONTRATADA:							
ECT – Empresa Pública, constituída nos te	ermos d	o Decreto-L	ei nº 5	09, de 20	de março	de 1969	9.
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE					CNPJ/MF 34.028.3		
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55			3 3.				
Cidade: BAURU		, saida	UF SP	41.314	CEP: 17015-90)5	
Telefone: (14) 3108-4271		Endereço spigver@c					
Superintendente Estadual de Operações S WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		lo Interior:	2_	-27			
RG: 8285888	CPF: 864.4	10.438-15					
GERENTE DE VENDAS REGIONAL SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA						14	1
RG: 16.402.632-0	CPF: 069.83	32.188-09	Ŀ	2 7			0
							1

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912402961** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

Os dados da Contratada

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR GERENCIA DE VENDAS REGIONAL

Vig. Inicial 09/09/2016 / Minuta INEX versão 01/10/2014

FM 175098





- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.
- Excluir o anexo de Limite de Dimensões e Pesos.
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, Il da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/setembro/2017 até 09/setembro/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXO relativos ao serviço de Limite de Dimensões e Pesos ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- 6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Secão Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 28/08/2017

PELA CONTRATANTE:

MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE GABINETE

VALDIR ANTONIO PARISI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

Denise S. S. Stein Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Municipio de Jaguariúna

NOME:

PELA ECT:

CPF:

Marli de fatima trentin CPF: 120.354.778-16

Sebastião Sergio de Sou

WILSON ABADISONE OF THE PERMENTER

SUPERINTENDENTE ESTADUA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE TSOUZA SPI

GERENTE DE VENDAS REGIONAL

Gerente Matrícula: 8.103.882-8 PRT/SE/SPI - 1548/2017

RICARDO BORGES DUARTE Coordenador de Atacado SPI

FM 175098

Matr: 8.653.296-0 PRT 91 2017



CONTRATANTE NÚMERO DO CON MUNICIPIO DE JAGUARIUNA 991240296 CÓDIGO ADM PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 16266951 09/09/2016 à 09/09/2021 CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO ONA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 991240296 VENCIMENTO DA FATURA Dia 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fat Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se fault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. SE DE ORIGEM DO CONTRATO ONA PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO		UCOS E DATA				
CÓDIGO ADM PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 16266951 09/09/2016 à 09/09/2021 CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) VENCIMENTO DA FATURA Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. Dia 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) ENTREGA DA FATURA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO O9/09/2016 à 09/09/2021 VENCIMENTO DA FATURA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA 10 (dez) dias antes do vencimento da fat efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo as os lançamentos que deram origem documento de cobrança.		28/08/2017	VENDA DE PRODUTOS			
CÓDIGO ADM PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 16266951 O9/09/2016 à 09/09/2021 CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO To dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO O9/09/2016 à 09/09/2021 VENCIMENTO DA FATURA (Período Base) DIA 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos segalult.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança.	TRATO	NÚMERO DO CONTRATO				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO Dia 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) DISPONIBILIZAÇÃO DA FATU DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança.		9912402961	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE) Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA Dia 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. SE DE ORIGEM DO CONTRATO VENCIMENTO DA FATURA Dia 21 do mês seguinte ao da prestação (Período Base) DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura: correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança.		VIGÊNCIA CONTRATUAL	PF	CÓDIGO ADM		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. Disponibilização DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. SE DE ORIGEM DO CONTRATO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança.		09/2016 à 09/09/2021		16266951		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês. ENTREGA DA FATURA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. SE DE ORIGEM DO CONTRATO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança.		VENCIMENTO DA FATURA	PERÍODO BASE)	CICLO DE FATURAMENTO (P		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZ FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. ÓRGÃO GESTOR DO CONTRA	do serviço	do mês seguinte ao da prestação do ser o Base)				
ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso. SE DE ORIGEM DO CONTRATO FATURA NA INTERNET 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no http://www2.correios.com.br/produtos se efault.cfm as faturas (com código de la correspondentes extratos, contendo ar os lançamentos que deram origem documento de cobrança. ÓRGÃO GESTOR DO CONTRA	RA	DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	TURA	ENTREGA DA FAT		
OL DE GRACEIII DE GOVERN	endereç r <u>vicos/sfc/d</u> arras) e o: aliticamente ao referide	disponibilizadas no ende ww2.correios.com.br/produtos servicos/si m as faturas (com código de barras) e ondentes extratos, contendo analiticam camentos que deram origem ao refe ento de cobrança.	nto da fatura. naver atraso na vencimento será do referido atraso.	ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECII 5 (cinco) dias antes do venciment Obs.: Na hipótese de ha disponibilização da fatura, o prorrogado pelo número de dias o		
GVFR	.10	ORGAO GESTOR DO CONTRATO	SE DE ORIGEM DO CONTRATO			
SE/SPI GVER		GVER		SE/SPI		
FATURAMENTO		0	FATUR			
☐ DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO			D CENTRO DE CU			

	DESCENTRALIZADO POR	CENTRO	DE C	CUSTO
\boxtimes	CENTRALIZADO			

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias
Carta Comercial	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Encomendas Nacionais	02/06/2017	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Caixa Postal	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Telemáticos	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Proprias e AGF's

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR GERENCIA DE VENDAS REGIONAL Vig. Inicial 09/09/2016 / Minuta INEX versão 01/10/2014 <

FM 175098





SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Internacional	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Remessa Local	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Produção de Objetos	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias
Distribuição de Faturas de Abastecimento de Água ou Energia	09/09/2016	09/09/2021	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

Sebastião Sergio de Soura Gerente

WILSON ABADIO PETINA PETINA BEL-8
SUPERINTENDENCE RESINA DE JANDAS/GRVE

SILVA

SECRETÁRIA DE GABINETE

RICARDO BORGES DUARTE

Coordenador de Atacado SPI
SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA-4 SPI
GERENTE DE SENDAS REGIONAL VALDIR ANTONIO PARISI SECRETÁRIO MUNICIPAL



Ofício 175098/2017 - SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Bauru/SP, 28/08/2017.

MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Assunto: Prorrogação contratual

Prezado cliente,

Conforme previsto em cláusula do contrato nº **9912402961**, o prazo de vigência, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Para viabilizar a prorrogação para o período de **09/setembro/2017 até 09/setembro/2018**, a Seção de Contratos Comerciais da Gerência de Suporte a Vendas – DR/SPI providenciou a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação que nesta oportunidade segue juntamente com este Oficio para esse Órgão. Ambos estão sendo encaminhados eletronicamente para o e-mail que temos cadastrado, acompanhado de texto instrutivo quanto ao prazo e forma de devolução das vias físicas do referido Termo devidamente assinadas/rubricadas pelo(s) representante(s) lega(is) desse Órgão.

Cumpre-nos, nesta oportunidade, alertá-los que conforme Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação contratual somente poderá ocorrer se não houver comprometimento do valor global estabelecido para o contrato, acrescido de 25 % do valor corrigido pelo INPC. Consta para o contrato nº 9912402961 o valor global de R\$300.000,00,00 (trezentos mil reais).

Caso esse Órgão necessite, para o próximo ciclo, alterar o valor global do contrato vigente, dentro do limite legal, poderá solicitar a elaboração de Termo Aditivo de alteração do valor global do contrato.

Assim, considerando ser responsabilidade do Órgão Público o acompanhamento do dispêndio orçamentário envolvendo o referido contrato, solicitamos que esse Órgão verifique qual o montante de gasto realizado/estimado no período atual para então assinar o Termo Aditivo de Prorrogação que segue anexo. Observando comprometimento da verba, esse Órgão Público não deverá assinar o Termo Aditivo de Prorrogação e providências, então, deverão ser adotadas para assinatura de um novo contrato com minuta padrão contemplando uma das modalidades em conformidade ao

D



processo interno desencadeado por esse Órgão: Dispensa de Licitação (artigo 24) ou Inexigibilidade de licitação (artigo 25).

Caso verifique necessidade de alteração de dados relativos ao(s) representante(s) lega(is) indicado(s) na minuta que segue anexa, gentileza encaminhar para o e-mail: spigesuvsecctaop@correios.com.br informações com os dados pertinentes para confecção de nova minuta.

Acrescentamos que temos interesse na prorrogação e que na hipótese de não assinatura do referido Termo os serviços do contrato ficarão indisponíveis para utilização findo o período do ciclo atual.

No tocante às tarifas e preços praticados por esta Empresa, destacamos serem decorrentes de reajustes promovidos pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o art. 70 da Lei 9.069/95, combinada com o artigo 2.º da Portaria MF n.º 244, de 25/3/2010, sendo os mesmos cobrados de todos os entes públicos que mantêm contrato de prestação de serviços com os Correios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se refere às formalidades administrativas do atual contrato. Para assuntos de natureza comercial e operacional encontra-se à disposição desse Órgão a gerência da agência de correios local ou assistente comercial indicado na gestão do contrato que certamente dará todo o apoio e atenção necessários.

LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS GEAV/DEVEM/VICOM

Ciente

MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE GABINETE

VALDIR ANTONIO PARIŠI. SECRETÁRIO MUNICIPAL

Anexo: Termo Aditivo de Prorrogação – protocolo SISCON nº 175098 MTPM/